



Requerimento

ASSUNTO: Audição do Presidente do Conselho Diretivo do INIR

É do conhecimento geral que o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações tomou a decisão de fazer um duplo pagamento à Lusoponte, compensando-a pela não cobrança de portagens na Ponte 25 de Abril no mês de Agosto de 2011, quando esta, com base numa determinação unilateral do estado, resolução do Conselho de Ministro nº30/2011 de 14 de Junho, tinha já cobrado portagens no mês de Agosto.

De acordo com notícias vindas a público, a decisão do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi baseada numa informação remetida pelo Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias, ainda não conhecida e por uma nota interna do seu gabinete, que não referencia a informação do regulador.

Em sede de Comissão de Economia e Obras Públicas, ficou a conhecer-se que o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas Transportes e Comunicações aprovou a minuta de acordo de reposição de equilíbrio financeiro da concessão Lusoponte, que nos termos da informação nº24 do seu gabinete se fundamenta na alteração da taxa do IRC e na reintrodução de portagens na Ponte 25 de Abril. Adicionalmente, a mesma nota, informa que a referida minuta “reflete adequadamente o acordo alcançado entre o INIR enquanto representante do concedente, e a concessionária”, o que se traduz num pagamento adicional de 51 milhões de euros à Lusoponte.



Considerando que de acordo com notícias recentes, a Secretaria de Estado das Finanças não diferiu o pagamento de 51 milhões de euros à Lusoponte, uma vez que no seu entendimento, a derrama estadual não é IRC, à semelhança do que o Partido Socialista tem vindo a defender, inviabilizando assim a decisão do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e consequentemente os termos da negociação feita pelo INIR.

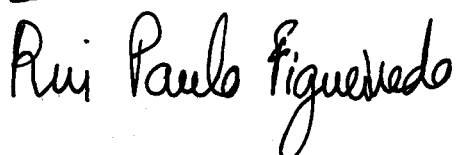
Considerando que neste momento existem vários processos nos quais o InIR foi chamado a intervir em nome do Estado e considerando a necessidade de se conhecer a fundamentação técnica que deveria defender os superiores interesses do Estado, nomeadamente ao nível do duplo pagamento à Lusoponte e ao pedido de reequilíbrio feito por esta empresa sobre a devolução da derrama estadual.

Considerando que a exigência de transparência nos fluxos financeiros do Estado não se compadece com práticas menos próprias e que se exige do mesmo o escrupuloso cumprimento das suas obrigações e a salvaguarda intransigente dos seus direitos.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a audição presença do Sr. Presidente do Conselho Diretivo do INIR no plenário da Comissão de Economia e Obras Públicas para prestar esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Palácio de São Bento, 27 de Março de 2012.

Os Deputados,


Rui Paulo Figueiredo